

ATO PGJ N. 0081/2024

Prorroga a cessão do servidor Michel Araújo Leão Moraes ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a requisição de servidor, formalizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do Acórdão n. 0600204-96 e Ofício n. 7167/2024 – PRES/DG/SGP, sob o protocolo n. 07010716525202476,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 1º de setembro de 2025, a cessão do servidor **MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n. 80307, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, com ônus para esta Instituição cedente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 28/08/2024 às 15:28:18 SIGN: db152c86d28e6ed8434ae005ce4bd88b66d6f148 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/db152c86d28e6ed8434ae005ce4bd88b66d6f148</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.